

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO
DA JUVENTUDE, ESPORTE
E LAZER



GOVERNO
DA PARAÍBA



BASQUETEBOL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CATEGORIA A

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB) e Federação Paraibana de Basketball (FPB), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade Escolar poderá inscrever o quantitativo de técnicos e alunos/atletas, conforme o estabelecido no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º do Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos terão 04 (Quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo.
 - 3.2. - Os intervalos serão de 10 (dez) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de dois (2) minutos, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos.
 - 3.4. Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas ou 02 faltas técnicas, a equipe poderá fazer substituições desses alunos-atletas.
 - 3.5. Tempos:
 - 3.5.1. No 1º tempo (1º e 2º períodos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento.
 - 3.5.2. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2min finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 2(dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dois espaços.
 - 3.5.3. Em cada período extra, poderá ser dado 01 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento.
 - 3.6. Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada período de jogo.
 - 3.7. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 03 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor. O intervalo entre os períodos extras será de 01 (um) minuto cada.
 - 3.8. Quando houver empate entre 2 (duas) equipes ou mais do mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
- Confronto direto	- Maior número de vitórias - Maior saldo de pontos average entre as equipes empatadas; - Maior saldo de pontos entre as equipes empatadas; - Menos número de pontos contra em todos os jogos da fase; - Sorteio

- 3.9. Da pontuação:
 - Vitória - 02 pontos
 - Derrota - 01 ponto
 - Vitória por WxO – 02 pontos e 20 pontos a favor
 - Derrota por WxO – 0(zero) ponto e 20 pontos contra
- 3.10. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.
- 3.11. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.
- 3.12. As regras estabelecidas no item 3 e subitens serão obrigatórias em todas as fases da competição.

4. O sistema de disputa será decidido no congresso técnico, de acordo com o quantitativo de equipes inscritas.
5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral (Art. 45) e aos seguintes critérios:
 - 5.1. As equipes deverão usar uniformes com números de (0 – 00) zero ou zero zero , 1 a 99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.
 - 5.2. Short.
 - 5.3. Tênis, meias iguais e aparentes para todos os alunos-atletas da mesma equipe.
 - 5.4. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no Regulamento Geral (**Art. 45**), não serão impedidos de competir **no seu 1º dia** de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. **A partir do seu 2º dia** de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 5.5. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares Brasileiros JEB's nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).
6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o início do jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
7. A bola de jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes.
8. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
9. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar sua documentação à equipe de arbitragem.
10. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 02 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:
 - 10.1. Técnico.
 - 10.2. Auxiliar técnico.

Observação: O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.
11. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.
 - 11.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.
 - 11.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
12. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 14.1.

- 12.1. Poderá participar do jogo subsequente:
 - 12.1.1. O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, 02 (duas) faltas técnicas;
 - 12.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das Regras Oficiais da FIBA – 2011).
- 12.2. Não se aplica o disposto no item 14, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 12.3. Para fins do disposto no item 14, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
13. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer a data da realização do congresso técnico da modalidade
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.